



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 28 (vinte e oito) camisetas personalizadas para o Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Gaspar, conforme especificações de tamanhos, cores e logotipos definidos pela Administração.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE PROPOSTAS

Foram aceitas propostas no período de 24/02/2026 à 27/02/2026.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

3.1. Em observância ao Princípio da Publicidade e da Transparência, a divulgação do aviso de dispensa de licitação foi realizada de forma abrangente e ficou disponível pelo período de 03 (três) dias úteis no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), conforme o link abaixo. Tal medida visou não apenas o cumprimento legal, mas a validação do preço por meio da livre concorrência. A ausência de restrições à participação e a transparência do certame confirmam que o valor obtido é reflexo direto das condições atuais de mercado.

https://s3cache.dom.sc.gov.br/edicoes/2026/02/1771951088_edicao_5075_assinada.pdf

3.2. Dando cumprimento aos princípios mencionados acima, foi devidamente publicado o Aviso de Dispensa de Licitação, visando atrair a mais ampla competitividade. No entanto, decorrido o prazo para manifestação, registrou-se a participação de um único fornecedor interessado, que apresentou a seguinte proposta:

FORNECEDOR	DATA DA PROPOSTA	APRESENTOU RESPOSTA?	VALOR UNITÁRIO DAS 28 (VINTE E OITO) CAMISETAS (R\$)
Letmar Confecções LTDA EPP CNPJ: 77.912.137/0001-47	27/02/2026	Sim	R\$ 45,00. <u>Cálculo</u> 45,00 x 28 Camisetas = R\$ 1.260,00.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa Letmar Confecções LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 77.912.137/0001-47, apresentou proposta com menor preço para a aquisição de 28 (vinte e oito) camisetas personalizadas para o Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Gaspar, conforme descrito no objeto. O valor unitário ofertado é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por camiseta, perfazendo o montante total de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: A8GXO-VZUXR-U4GOR-J7NLZ-20NU1



Além disso, a proposta apresentada está abaixo da média de preços estabelecida pela Câmara Municipal de Gaspar, cujo valor unitário estimado para a aquisição das camisetas foi de R\$ 55,63 (cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Considerando o quantitativo de 28 (vinte e oito) unidades, o valor global totalizou R\$ 1.557,64 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços constante nos autos, evidenciando conformidade com os valores de mercado e os limites estabelecidos pela Edilidade.

Diante do exposto, a empresa mencionada foi declarada vencedora do processo de dispensa de licitação nº 002/2026.

Apesar da autorização de dispensa de apresentação de documentos de habilitação, conforme o artigo 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi exigida da empresa documentos referentes à habilitação, estando de acordo com as exigências legais e anexas aos autos.

Ciro André Quintino
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
<https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: A8GXO-VZUXR-U4GOR-J7NLZ-20NU1





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Razão de Escolha do Contratado

Protocolo Nº: 1737
Documento Nº: 1/2026

Protocolo Data: 02/03/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Célio Giovani da Silva na repartição Setor de Compras dia 02/03/2026 às 13:11

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

A8GXO-VZUXR-U4GOR-J7NLZ-20NU1



Para confirmar a autenticidade acesse
[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00
Em 02/03/2026 13:23 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)